

**Ofício nº 01/2023**

Teresina-PI, 23 de maio de 2023

**Universidade Federal do Piauí**

Prefeitura Universitária

Coordenação de Manutenção Patrimonial

Teresina-PI

**Assunto.: Resposta ao Ofício nº 32/2023 – PREUNI/UFPI**

ATT.: Sr. Dannylo Rodrigues de Sousa

Prezado Senhor,

**NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.037/0001-13, com sede em Teresina-PI, na Rua Machado de Assis, 1335-A, Lourival Parente, email: [nossaluz@globo.com](mailto:nossaluz@globo.com), através de seu representante legal, Pedro Pearce de Oliveira Brito, portador do RG nº 144.231-PI, inscrito no CPF sob o nº 102.045.393-15, vem à presença de V. S.<sup>a</sup> apresentar resposta ao **Ofício nº 03/2021-PREUNI/UFPI**, nos seguintes termos:

1. Através do Ofício em referência, V. S.<sup>a</sup>, como fiscal do Contrato nº 09/2018, firmado entre esta sociedade empresária e a Universidade Federal do Piauí, solicitou-nos manifestação quanto ao interesse na prorrogação do ajuste.

2. É de conhecimento de V. S.<sup>a</sup> que a execução do Contrato nº 09/2018 vem sendo feita de forma escorreita pela empresa Nossa Luz, não havendo até o momento nenhum caso de cometimento de infração legal ou contratual.

3. Nesse passo, é válido lembrar que o Contrato nº 09/2018 possui como objeto a execução de serviços contínuos e, por essa razão, pode ter sua vigência prorrogada, a critério da Administração, sucessivas vezes até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. Desse modo, serve o presente Ofício para **informar a V. S.<sup>a</sup> o nosso total interesse em prorrogar o Contrato nº 09/2018 por mais 12 (doze) meses, consoante autoriza o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.** Como também solicitar o **Reajuste de Preços ao Contrato**, conforme **Cláusula 6.1 do Contrato** acima citado.

Sem mais, renovamos protesto da mais alta estima e consideração.

Teresina, 23 de maio de 2023.